

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 e PLANO ESTADUAL DE SAÚDE – ajuste para inclusão de ações do Plano de Contingência do enfrentamento a Covid 19 SES SERGIPE**

DIRETRIZ 11: Fortalecer as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e de agravos em situações de emergência em saúde pública, integrando todos os níveis de atenção.							ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2020	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)		
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Monitorar a cada quadrimestre os indicadores prioritários	Proporção de indicadores prioritários de Covid monitorados a cada quadrimestre	0	2019	Proporção	100%	100%	Proporção	DVS, DAIS, DIPLAN
Monitorar a cada quadrimestre as ações planejadas neste plano de ação	Proporção de ações planejadas neste plano de ação monitoradas a cada quadrimestre	0	2019	Proporção	100%	100%	Proporção	TODAS AS ÁREAS
<b>AÇÕES 2020</b>								
Instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE								Gestão SES
Elaborar Plano de Contingencia								COE
Reestruturar as unidades hospitalares da rede própria e contratadas para atendimento a pacientes com covid 19								INFRAESTRUTURA SES - GOVERNO
Aquirir equipamentos como respiradores e outros								Gestão SES
Adquirir e garantir estoques de insumos, materiais e medicamentos								CADM – Gestão SES
Prover o quantitativo de RH necessários								RH – Gestão SES
Garantir recursos financeiros								DIPLAN SES / DAF SES/ GOVERNO
Revisar o Plano de Ação do Planejamento Estratégico da SES, a Programação Anual de Saúde e o Plano Estadual de Saúde								DIPLAN em parceria com HAOC e Áreas da SES

Monitorar a situação da Covid 19 no estado de Sergipe a partir da análise de tendência e análise comparativa entre as regiões de saúde	DVS, DAIS, DIPLAN
Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata ao CIEVS estadual de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV)	DVS
Qualificar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), conforme a definição de caso estabelecida pelo MS.	DVS
Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de casos suspeitos nos serviços de saúde.	DVS
Emitir alertas para as Secretarias Municipais de Saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	DVS
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	DVS
Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos regularmente para atualização das informações	DVS
Atualizar a rede de vigilância e atenção à saúde sobre a situação epidemiológica do país e as ações de enfrentamento.	DVS
Monitorar semanalmente a rede de Unidades Sentinelas de SG e SRAG.	DVS
Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos.	DVS
Elaborar e promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	DVS
Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.	DVS
Promover capacitação através do Telessaúde com os profissionais de saúde da Atenção Primária, Média e Alta complexidade e Vigilâncias de todo estado	DVS
Expandir a capacidade de avaliação rápida de riscos, realizar eficaz monitoramento de informações e investigação intersetorial e resposta frente a casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	DVS
Manter a Rede de vigilância e atenção à saúde organizadas sobre a situação epidemiológica com adoção das medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	DVS
Disponibilizar equipes de resposta rápida para a investigação de casos confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), aos municípios.	DVS
Conduzir em parceria com o município a investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos e confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	DVS
Garantir os insumos (meio de transporte viral e swabs) para diagnóstico de nCoV-2019, influenza e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial	LACEN
Apoiar na realização de diagnóstico por RT-PCR em tempo real para influenza e outros vírus respiratórios de acordo com os procedimentos descritos no Guia para Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil.	LACEN
Orientar a atenção básica e hospitalar quanto aos critérios de seleção das amostras, bem como o transporte e o armazenamento das amostras até a chegada ao Lacen.	LACEN
Contratar, de maneira emergencial, colaboradores para execução de técnicas de diagnóstico no Lacen.	LACEN
Aplicar os protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), de acordo com as recomendações do MS.	LACEN

Comunicar a vigilância epidemiológica os resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle.	LACEN
Habilitar laboratórios da Rede Privada seja da rede hospitalar ou laboratório clínico para a execução do teste molecular para SARS COV 2.	LACEN
Orientar e monitorar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), conforme orientações da Anvisa	DVS
Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.	DAIS
Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a adotarem protocolos para cumprimento do fluxo de normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros.	DAIS
Normatizar a regulação e manejo clínico para casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	DAIS
Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (2019-nCoV).	DAIS
Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitações de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	DAIS
Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde.	DAIS
Mobilizar os serviços hospitalares de referência para a preparação/atualização dos planos de contingência.	DAIS
Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	DAIS
Fortalecer junto aos municípios a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	DAIS
Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	DAIS
Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata ao CIEVS estadual de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	DAIS
Capacitar a Rede Estadual de Urgência para receber casos de Coronavírus	DAIS
Estimular os serviços de saúde públicos e privados para avaliação de estoque disponível de equipamento de proteção individual (EPI), conforme recomendação da ANVISA	DAIS
Garantir transporte de casos suspeitos para o hospital de referência caso o local de atendimento não possua estrutura para hospitalização adequada ao caso;	DAIS
Disponibilizar os EPIs adequados para os profissionais de saúde envolvidos no atendimento do caso suspeito;	DAIS
Garantir isolamento do paciente suspeito no local de atendimento;	DAIS
Garantir que os pacientes suspeitos utilizem máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível;	DAIS
Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (2019-nCoV).	DAIS
Disponibilizar equipe técnica para discussão da organização da rede de manejo clínico, do fluxo de pacientes com coronavírus e capacitações de trabalhadores;	DAIS
Integrar as atividades de vigilância e assistência para o coronavírus;	DAIS
Acompanhar a regulação e manejo clínico dos casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	DAIS

Monitorar o estoque disponível de equipamento de proteção individual (EPI), conforme recomendação da ANVISA na rede estadual de saúde.	<b>DAIS</b>
Apoiar o funcionamento adequado e oportuno da organização da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	<b>DAIS</b>
Apoiar a ampliação de leitos, reativação de áreas assistenciais obsoletas, ou contratação de leitos com isolamento para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	<b>DAIS</b>
Orientar, em caso de surto ou epidemia de casos do novo coronavírus, a organização da rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos.	<b>DAIS</b>
Disponibilizar equipe técnica para discussão da organização da rede de manejo clínico, do fluxo de pacientes com coronavírus e capacitações de trabalhadores.	<b>DAIS</b>
Orientar as equipes de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados sobre a atualização dos planos de contingências acordado localmente sobre as orientações de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	<b>DVS - ANVISA</b>
Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada conforme protocolo da Anvisa.	<b>DVS - ANVISA</b>
Emitir alerta sonoro nos aeroportos orientando aos viajantes as medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	<b>DVS - ANVISA</b>
Mobilizar e orientar a comunidade portuária e aeroportuária e de áreas de fronteira para preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	<b>DVS - ANVISA</b>
Divulgar material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle do novo coronavírus (2019-nCoV).	<b>DVS - ANVISA</b>
Atender em tempo oportuno aos fluxos de informação sobre tripulantes/passageiros (Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados) quando for necessária a investigação de contatos de casos suspeitos ou confirmados do novo coronavírus (2019-nCoV).	<b>DVS - ANVISA</b>
Reforçar sobre os procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada.	<b>DVS - ANVISA</b>
Reforçar, ampliar e intensificar, conforme fases da pandemia, a orientação aos viajantes com alerta sonoro nos aeroportos, portos e outros locais de grande circulação de viajantes, sobre medidas para prevenção e controle para o novo coronavírus (2019-nCoV) especialmente a higienização das mãos com frequência e etiqueta respiratória.	<b>DVS - ANVISA</b>
Mobilizar a rede de vigilância em saúde, considerando os planos de contingência locais, da necessidade da preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).	<b>DVS - ANVISA</b>
Divulgar e reforçar as orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução.	<b>DVS - ANVISA</b>
Expandir a comunicação com os outros órgãos de fronteiras como Receita Federal, Polícia Federal, Vigilância Agropecuária, Autoridade da aviação civil, autoridade aquaviária e administradoras dos terminais, para intensificar as ações de vigilância nos pontos de entrada.	<b>DVS - ANVISA</b>

Intensificar a divulgação de material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle do novo coronavírus (2019-nCoV).	DVS - ANVISA
Fortalecer as orientações para as equipes de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados sobre as medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) considerando a abordagem dos viajantes e inspeção dos meios de transporte, para autorização de desembarque ou definição de ações para investigação de casos suspeitos, se pertinente.	DVS - ANVISA
Estabelecer medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e autodeclaração de saúde.	DVS - ANVISA
Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);	ASCOM
Divulgar informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população;	ASCOM
Divulgar informações epidemiológicas e de prevenção e controle da doença para a imprensa, por meio de coletivas	ASCOM
Elaborar e divulgar materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do 2019-nCoV;	ASCOM
Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o 2019-nCoV;	ASCOM
Divulgar informações do novo coronavírus nas redes sociais da Secretaria do Estado da Saúde e parceiros;	ASCOM
Monitorar redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.	ASCOM
Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.	ASCOM
Distribuir materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do 2019-nCoV.	ASCOM
Formar um grupo técnico para avaliação, criação de documentos instrutivos – nota técnica, protocolo, plano – e monitoramento do cenário epidemiológico do novo coronavírus (2019-nCoV).	Gestão SES
Promover e fortalecer ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, Anvisa, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus (2019-nCoV).	DVS - DAIS
Sensibilizar e atualizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do novo coronavírus (2019-nCoV).	DVS - DAIS
Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do vírus 2019-nCoV.	Gestão SES
Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo coronavírus (2019-nCoV).	DVS - DAIS
Monitorar os estoques dos insumos existentes ao nível estadual e municipal (medicamentos e insumos laboratoriais).	Gestão SES
Emitir instruções para os órgãos de governo sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção (EPI).	Gestão SES
Solicitar apoio aos gestores municipais no acompanhamento da execução dos Planos de Contingência	Gestão SES
Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).	Gestão SES

Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

Gestão  
SES